

07 de agosto de 2014

Gastos Turísticos Internacionais - Algarve 2013

No Algarve cada turista inquirido gastou, em média, 81,3€ por dia

No Algarve cada turista não residente em Portugal inquirido gastou, em média, 81,3€ por dia. Na época alta o gasto médio foi superior atingindo 85,4€ diários. Na época baixa foi observado um gasto médio diário de 72,9€.

O Pacote Turístico e o Alojamento foram as rubricas com maior importância no conjunto dos gastos realizados. Estas rubricas representaram quase metade do montante despendido na viagem, seguindo-se as despesas com a Restauração e com o Transporte Internacional.

Nota Introdutória

Em 2013, em dois períodos, de 22 de julho a 18 de agosto ("época alta") e de 21 de outubro a 17 de novembro ("época baixa"), realizou-se o Inquérito aos Gastos Turísticos Internacionais (IGTI) visando a recolha de informação sobre gastos em turismo a indivíduos que atravessaram as principais fronteiras do país (rodoviárias e aéreas) em ambos os sentidos, i.e, visitantes não residentes e saídas de residentes.

De um total de 41 542 entrevistas validadas, 8 210 corresponderam a indivíduos que permaneceram maioritariamente na região do Algarve. Atendendo ao volume de informação recolhida e à grande relevância da atividade turística na região, pretende-se, com este destaque, efetuar um "zoom" sobre os resultados relativos aos turistas do Algarve não residentes no país, na sequência do destaque com resultados nacionais no passado dia 31 de julho ([aceda aqui](#)).

A análise que a seguir é desenvolvida baseia-se sobretudo na exploração do indicador "Gasto médio diário *per capita*" apurado da observação dos turistas não residentes, com pernoita na região.

Principais resultados

Em 2013, **o gasto médio diário de cada turista inquirido (GMD_{pc}) que visitou a região do Algarve fixou-se em 81,3€**. Este indicador assumiu um valor médio mais elevado entre aqueles que foram inquiridos na fronteira aérea (89,5€), que o apurado para os turistas provenientes da fronteira rodoviária (60,6€).

No que respeita à época do ano, verificou-se que na **época alta** os gastos realizados foram superiores em ambas as fronteiras, tendo-se registado um **GMD_{pc} de 85,4€**, cerca de 17% mais elevado que o valor correspondente à época baixa.

Quadro 01 – GMD_{pcr} por tipo fronteira, segundo a época do ano (€)

Tipo de Fronteira	Época Alta	Época Baixa	Total
Aérea	95,3	78,7	89,5
Rodoviária	63,0	54,0	60,6
Total	85,4	72,9	81,3

Motivo da visita

Independentemente da época do ano, a principal motivação das visitas de não residentes no país ao Algarve foi o **Lazer, Recreio e Férias**, representando mais de 90% das viagens totais. A **Visita a Familiares e Amigos** justificou as deslocações de cerca de 7% dos turistas enquanto os **Motivos Profissionais ou outros motivos pessoais** apresentaram uma importância residual (1,2%).

Quadro 02 – Distribuição do motivo da viagem, segundo a época do ano

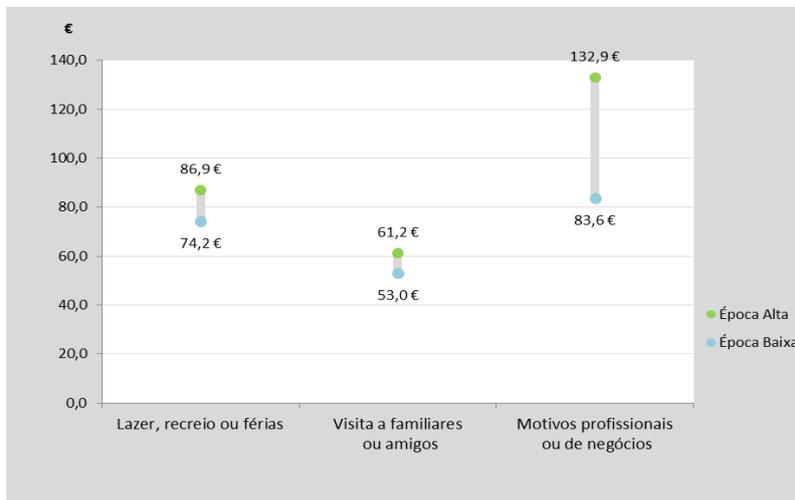
Motivo da viagem	Alta	Baixa	Total
Lazer, recreio ou férias	92,0%	89,2%	91,1%
Visita a familiares ou amigos	7,0%	7,4%	7,1%
Motivos profissionais ou de negócios	0,7%	2,3%	1,2%
Outros motivos pessoais	0,3%	1,2%	0,6%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Embora com uma representatividade muito reduzida para a região, os inquiridos não residentes que se deslocaram ao Algarve por **Motivos Profissionais ou de Negócios** foram os que despenderam um montante médio diário mais elevado, em especial na época Alta, na qual o valor do indicador do GMD_{pc} atingiu os 132,9€ (Figura 01).

Já os turistas que visitaram o Algarve, no período de inquirição, por motivo de **Lazer, Recreio e Férias**, realizaram gastos médios diários durante a sua estadia de 82,8€, valor que se acentuou ligeiramente na Época Alta (86,9€).

O motivo de **Visita a Familiares e Amigos** foi o que gerou o menor GMD_{pc} (58,4€) pelo facto que muitos dos inquiridos que indicaram este motivo não realizarem gastos com alojamento.

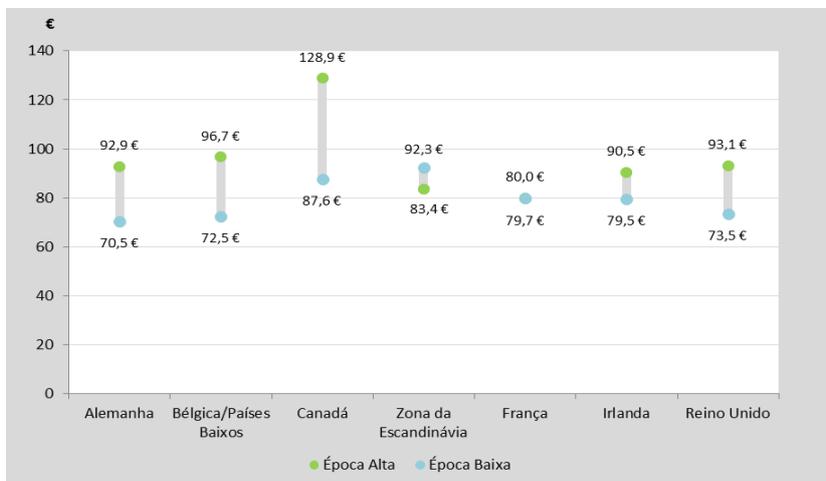
Figura 01 – Gasto médio diário *percapita*, por época do ano e motivo da viagem (€)



Países de residência

A análise por principais países de residência dos turistas abrangidos pelo inquérito que visitaram a região pela via aérea evidencia o **Canadá** como o país de origem dos turistas que realizaram o maior GMD_{pc} na Época Alta (128,9€) e com a maior disparidade entre épocas. Por outro lado, os residentes em **França** evidenciam um gasto médio diário insensível à época do ano. Atente-se ainda aos turistas inquiridos residentes na zona da **Escandinávia** (Dinamarca, Noruega, Suécia e Finlândia) que, provavelmente devido à prática de *golf* realizada em especial na época baixa, registou gastos médios diários superiores na época baixa face à época alta (Figura 02).

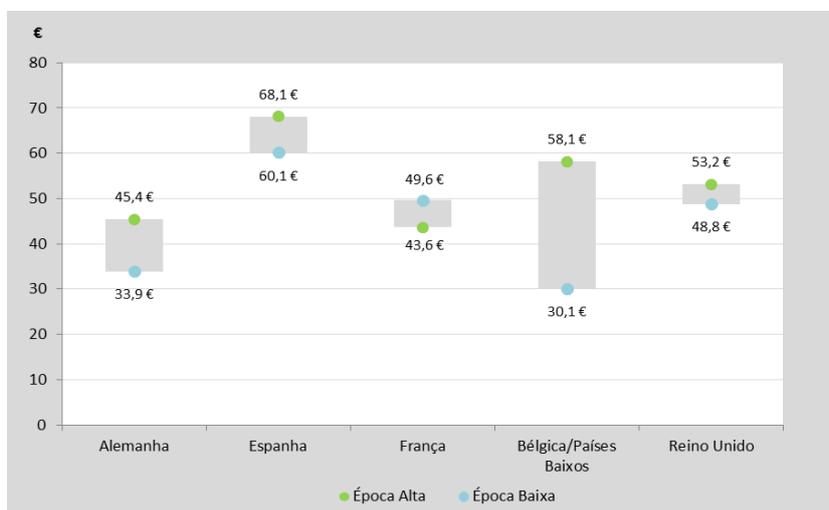
Figura 02 – Gasto médio diário *percapita*, por época do ano e país de residência do turista, na fronteira aérea (€)



Pela **via rodoviária** (Figura 03), o gasto médio diário *percapita* da **época alta** atingiu os 63,0€. Os turistas provenientes de **Espanha** foram os únicos que realizaram gastos médios superiores aos valores médios da fronteira (68,1€).

Na **época baixa** o GMD_{pc} fixou-se em 54,0€, tendo sido os residentes na **Bélgica e Países Baixos e Alemanha** os que realizaram o menor gasto diário por indivíduo (29,0€ e 33,9€, respetivamente). Note-se, porém, que os turistas que viajaram via fronteira rodoviária provenientes da **França** realizaram gastos médios mais elevados na época baixa face à época alta.

Figura 03 - GMD_{pc} por época do ano e país de residência do turista, na fronteira rodoviária (€)

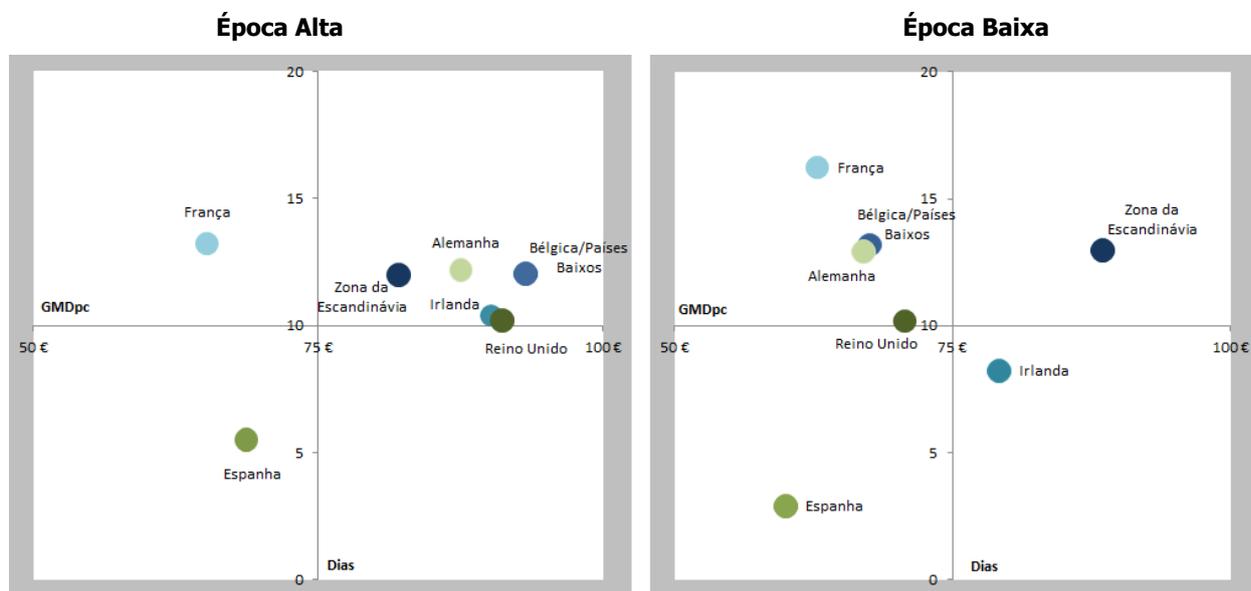


Análise da posição dos mercados

Na Figura 04, apresenta-se sob a forma de números índices (base 100), a relação entre o GMD_{pc} e a estada média na região, por residência do turista que pernitoou no Algarve.

Globalmente verifica-se uma tendência para valores de GMD_{pc} acima da média regional na **época alta**, com exceção dos turistas residentes em Espanha e França, e a situação inversa na **época baixa**. De facto, no período de menor movimentação de turistas na região, são os mercados da zona da **Escandinávia** e da **Irlanda** que contribuem para impulsionar o GMD_{pc}, muito provavelmente associados ao turismo motivado pela prática do *golf*.

Figura 04 - Gasto médio diário *percapita* e estada média, por país de residência do turista (base 100)



Embora evidencie a maior permanência média regional, quer na época alta quer na época baixa, o mercado dos residentes em **França** realizou gastos médios inferiores à média da região, particularmente no decorrer da época alta.

Com uma permanência na região superior à média regional, quer na época alta quer na época baixa, os mercados da **Alemanha** e **Bélgica/Países Baixos** situaram-se acima dos valores regionais em termos do GMD_{pc} realizado na época alta em oposição à época baixa, para a qual foram observados gastos inferiores à média regional.

O mercado do **Reino Unido** apresentou gastos médios diários *percapita* próximos dos valores médios da região para ambos os indicadores e épocas.

Por seu turno a **Irlanda** constitui-se como um mercado peculiar na região: na época alta apresentou um comportamento muito semelhante ao mercado do Reino Unido, com gastos e uma permanência muito próximos dos valores regionais. Contudo, na época baixa, possivelmente relacionado com a prática de *golf*, realizou um GMD_{pc} superior ao dos restantes mercados embora os dias de permanência na região sejam inferiores aos demais (à exceção do mercado Espanha).

A par dos residentes na Irlanda na época baixa, o resultado dos turistas inquiridos cuja residência é a zona da **Escandinávia** regista um comportamento contrário na época alta, com gastos médios realizados neste período do ano abaixo da média regional, sugerindo que se trata de turista com perfis muito distintos nas duas épocas.

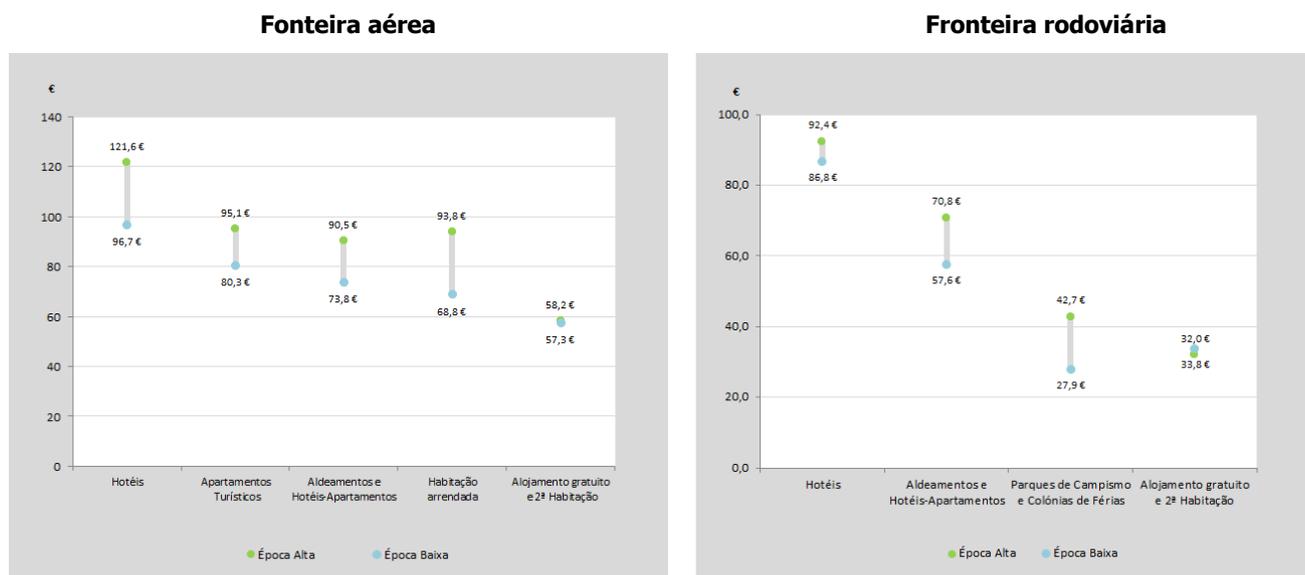
Os turistas que residem em **Espanha** foram os que realizaram o menor GMD_{pcr} para além de permanecerem na região por períodos de tempo mais curtos. Deste modo, situam-se no quadrante que representa estadas médias e GMD_{pc} inferiores aos valores da região.

Tipo de alojamento

Por tipo de alojamento utilizado nas férias denotam-se gastos superiores à média da região (Figura 05), quer na fronteira aérea quer na fronteira rodoviária, para indivíduos que pernoveram em **Hotéis** (+25,2% e +50,0% face à media regional) e em **Aldeamentos e Hotéis Apartamentos** (+0,4% e 12,1% em relação aos valores regionais).

Os gastos médios diários por indivíduo mais reduzidos verificaram-se quando as pernoitas ocorreram em segundas habitações ou em alojamento gratuito (cedido por familiares ou amigos), os quais se situaram 35,4% (na fronteira aérea) e 46,0% (na fronteira rodoviária) abaixo dos valores regionais.

Figura 05 - Gasto médio diário *percapita*, por época do ano e tipo de alojamento



Município

Segundo os dados apurados sobre os inquiridos, **Albufeira, Faro, Lagoa e Loulé** foram os quatro municípios onde os inquiridos **realizaram os GMD_{pc} mais elevados** (+6,8%, +10,4%, + 7,2% e + 15,2% face à média regional) – Figura 06.

Em oposição, os municípios de **Aljezur, Castro Marim e Olhão** ocuparam os últimos lugares regionais em termos do gasto diário *percapita* aí realizado (-28,9%, -41,5% e -30,7% em relação ao valor da região).

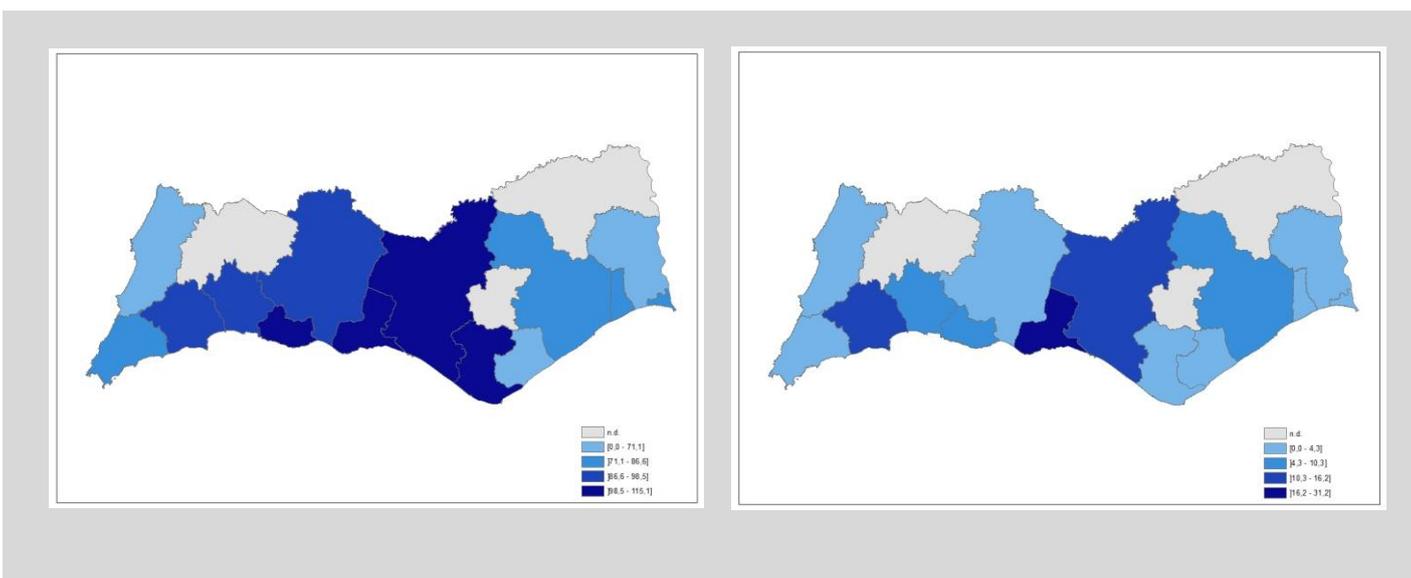
Note-se que o município de **Lagos** apresentou um padrão de gastos similar ao valor regional.

Tendo com referência outro indicador, as dormidas efetuadas na região por visitantes não residentes no país (Figura 07) **Albufeira** foi o município com maior proporção de dormidas, concentrando quase um terço do total. Seguiram-se os municípios de **Loulé** e **Lagos**, os quais, em conjunto, agregaram 26,4% das dormidas regionais.

No extremo oposto situam-se os municípios de **Aljezur** e **Castro Marim** cuja proporção de dormidas não ultrapassa muito mais de 1% do total de dormidas regionais.

Figura 06 - Gasto diário *percapita* por município (base 100)

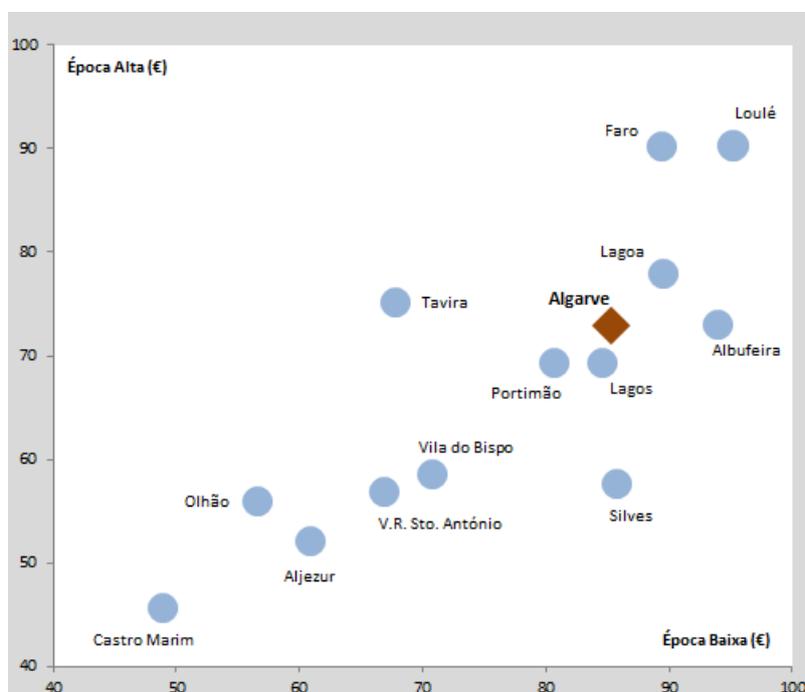
Figura 07 - Distribuição das dormidas por município – IGTI (%)



A Figura 08, permite evidenciar municípios cuja pressão da procura resulta no aumento do indicador GMD_{pc} em ambas as épocas como são **Loulé e Albufeira**. Por outro lado, observam-se municípios cujo GMD_{pc} não é sensível à época face à média da região, exemplo de **Castro Marim, Olhão e Aljezur**, pese embora o respetivo peso de dormidas não ultrapasse a fasquia dos 4% por município e do universo das pernoitas observadas no inquérito.

É de salientar que nos municípios de **Portimão e Lagos** os GMD_{pc} são muito próximos do valor de referência regional para ambos os períodos observados.

Figura 08 - GMD_{pc} por principais municípios de pernoita na região do Algarve (€), por Época



Estrutura de Gastos

Do universo de turistas inquiridos, o **Pacote Turístico** e o **Alojamento** foram as rubricas com maior importância no conjunto dos gastos realizados. Estas rubricas representaram quase metade do montante despendido na viagem, seguindo-se as despesas com a **Restauração** (18,4%) e com o **Transporte Internacional** (13,8%) - Quadro 03.

Naturalmente, a distribuição não é idêntica entre tipos de fronteiras, os inquiridos que atravessaram a **fronteira rodoviária** gastaram a maior proporção do seu orçamento com o **Alojamento e Restauração** (cerca de 60%)

enquanto as despesas com **Supermercados** representaram 13,1%. As despesas com combustível foram, igualmente, uma rubrica importante nas deslocações terrestres (7,4%).

Quadro 03 – Distribuição dos gastos turísticos internacionais, por rubrica, segundo o tipo de fronteira

Tipo de Gasto	Fronteira Aérea	Fronteira Rodoviária	Total
Pacote Turístico	30,3%	8,3%	27,2%
Alojamento	18,5%	32,7%	20,5%
Restaurantes, cafés ou bares	17,2%	25,8%	18,4%
Transportes Internacionais	15,6%	2,6%	13,8%
Supermercados ou mercearias	6,2%	13,1%	7,2%
Aluguer Automóvel	4,9%	n.d.	4,2%
Combustível	1,4%	7,4%	2,2%
Vestuário ou Calçado	2,0%	3,3%	2,2%
Transportes Públicos	1,1%	1,8%	1,2%
Espetáculos, museus, parques temáticos ou outros	1,0%	1,3%	1,0%
Artigos de uso doméstico, como louça, bordados ou utensílios	0,6%	1,5%	0,8%
Tabaco	0,5%	0,9%	0,6%
Outras despesas	0,4%	0,6%	0,4%
Medicamentos e produtos farmacêuticos	0,2%	0,3%	0,2%
Jornais ou revistas, papelaria, comunicações, fotografia	0,1%	0,1%	0,1%
Serviços médicos e paramédicos	0,1%	n.d.	0,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Por época do ano, há a referir a perda de importância da rubrica do **Alojamento** na **época baixa** em detrimento de uma maior importância relativa dos gastos realizados em **Restauração** e até mesmo das despesas com **Transporte Internacional** (Quadro 04).

Quadro 04 – Distribuição dos gastos turísticos internacionais, por rubrica, segundo a época do ano

Tipo de Gasto	Época Alta	Época Baixa	Total
Pacote Turístico	27,7%	25,4%	27,2%
Alojamento	22,3%	14,1%	20,5%
Restaurantes, cafés ou bares	17,6%	21,4%	18,4%
Transportes Internacionais	13,3%	15,5%	13,8%
Supermercados ou mercearias	6,7%	8,6%	7,2%
Aluguer Automóvel	4,2%	4,4%	4,2%
Combustível	2,1%	2,9%	2,2%
Vestuário ou Calçado	2,0%	2,8%	2,2%
Transportes Públicos	1,2%	1,1%	1,2%
Espetáculos, museus, parques temáticos ou outros	1,1%	0,7%	1,0%
Artigos de uso doméstico, como louça, bordados ou utensílios	0,7%	1,0%	0,8%
Tabaco	0,5%	0,9%	0,6%
Outras despesas	0,3%	0,8%	0,4%
Medicamentos e produtos farmacêuticos	0,2%	0,2%	0,2%
Jornais ou revistas, papelaria, comunicações, fotografia	0,1%	n.d.	0,1%
Serviços médicos e paramédicos	0,1%	n.d.	0,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

NOTAS EXPLICATIVAS

O INE divulga neste destaque os principais resultados incidindo sobre a região do Algarve do Inquérito aos Gastos Turísticos Internacionais (IGTI) realizado em 2013. No caso do Algarve, o inquérito ocorreu em ambas as fronteiras internacionais, designadamente a fronteira aérea (Aeroporto de Faro) e a fronteira rodoviária (Monte Francisco - Ayamonte). A operação teve lugar em dois momentos temporais representativos de duas épocas do ano: Época Alta e Época Baixa. A recolha associada à Época Alta realizou-se entre 22 de julho e 18 de agosto e a recolha associada à Época Baixa decorreu entre 21 de outubro e 17 de novembro, nos seguintes períodos do dia:

	Época alta	Época baixa
F. Rodoviária	10h – 13h e 15h – 19h	9:30h – 12:30h e 14h – 17h
F. Aérea	07h – 20h	07h – 20h

Para os resultados apresentados foram consideradas 8.210 entrevistas de turistas elegíveis com, pelo menos, um registo de gasto em uma rubrica de despesa e cuja permanência foi maioritária na região (quer tenham atravessado fronteiras da região ou outras). Para efeitos de enquadramento dos vários indivíduos a viajar em conjunto, adotou-se o conceito de grupo de partilha (que se traduz em famílias, para uma grande parte das situações) como o grupo no qual foram repartidas todas ou a maioria das despesas da viagem, tendo sido identificado, para cada grupo, o número de participantes e o número de pessoas que partilharam as despesas.

PRINCIPAIS CONCEITOS

DESLOCAÇÃO TURÍSTICA DE UM SÓ DIA

Deslocação a um ou mais destinos turísticos, incluindo o regresso ao ponto de partida no próprio dia, e abrangendo todo o período de tempo durante o qual uma pessoa permanece fora do seu ambiente habitual.

DESPESA TURÍSTICA

Montante pago pela compra de bens e serviços no próprio país e durante a realização de viagens, no país ou no estrangeiro, pelos visitantes ou por outras entidades em seu benefício. Incluem-se: despesa corrente (efetuada pelo visitante, mesmo que a viagem não tivesse ocorrido, isto é, que tivesse permanecido na sua residência habitual); despesa específica (efetuada pelo visitante, em resultado da viagem, com transportes, alojamento, lembranças ou "souvenirs", cultura e recreio, entre outras).

DESTINO TURÍSTICO PRINCIPAL

Local visitado durante uma deslocação turística ou uma viagem turística, quando esteja associado com o motivo principal da deslocação ou viagem, definido segundo os seguintes critérios: motivação - local que o visitante considera como o principal; tempo - local onde foi passado a maior parte do tempo (o maior número de noites, quando se trata de uma viagem); distância - local mais distante que foi visitado. A determinação do destino turístico principal é feita pela ordem indicada.

DORMIDA

Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

DURAÇÃO DA VIAGEM TURÍSTICA

Número de noites passadas pelo turista fora da residência habitual.

EXCURSIONISTA

Visitante que não pernoita no lugar visitado.

GASTO MÉDIO DIÁRIO *percapita* (GMD_{pc})

Gasto médio por visitante tendo em conta a permanência média no país de destino.

GASTO TURÍSTICO

Valor que corresponde ao total dos gastos do visitante, ou por conta deste, durante a sua viagem e antecedentes à concretização da mesma, como o bilhete de avião ou a compra de um pacote turístico.

MOTIVO PRINCIPAL DA VIAGEM TURÍSTICA

Motivo que sustenta a necessidade da realização da viagem, ou seja, na ausência do qual a viagem não se teria realizado.

Nota: tipologia de motivos: lazer, recreio ou férias (repouso, gastronomia, compras, desporto como espectador e prática de desporto, educação, encontros não profissionais, cultura e entretenimento como espectador, artes, hobbies e jogos, entre outros motivos não profissionais); profissional ou negócios (reuniões, convenções, seminários, conferências, congressos, feiras e exposições, missões, viagens de incentivo, vendas, marketing e outros serviços, pesquisa, ensino, consultoria, cursos de idiomas, educação, investigação, fins artísticos, culturais, religiosos e desportivos); visita a familiares ou amigos (participação em funerais, casamentos, aniversários e outros eventos familiares e de convívio); saúde, por iniciativa voluntária (tratamentos e cuidados de saúde em estâncias termais, balneares, lares de convalescença e outros tratamentos e curas); religioso (participação em eventos religiosos, entre os quais peregrinações); outros motivos.

NACIONALIDADE

Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.

PAÍS DE RESIDÊNCIA

País no qual um indivíduo é considerado residente: 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses); 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal.

Nota: a residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluem-se, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.

PRINCIPAL MODO DE ALOJAMENTO UTILIZADO

O principal modo de alojamento utilizado é aquele onde se regista o maior número de dormidas.

TURISMO

Atividades realizadas pelos visitantes durante as suas viagens e estadas em lugares distintos do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a 12 meses, com fins de lazer, negócios ou outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no local visitado.

Nota: excluem-se as viagens cujo motivo principal consiste na prestação de serviços a uma entidade residente no país (local) visitado, envolvendo o pagamento da respetiva remuneração (decorrente de um contrato de trabalho ou uma relação empregado/empregador). Se este trabalho e a respetiva remuneração não estão diretamente relacionados com o motivo principal da viagem, então a viagem insere-se no âmbito do turismo.

TURISMO EMISSOR

Atividades desenvolvidas pelos visitantes residentes, no âmbito de uma deslocação para fora do país de referência (ou região), desde que fora do seu ambiente habitual.

TURISMO INTERNACIONAL

Atividades desenvolvidas pelos visitantes residentes no âmbito de uma deslocação para fora do país de referência e pelos visitantes não residentes no âmbito de uma deslocação no interior do país de referência, desde que fora do seu ambiente habitual. O turismo internacional compreende o turismo recetor e o turismo emissor.

TURISMO RECETOR

Atividades desenvolvidas pelos visitantes não residentes no âmbito de uma deslocação ao /no país de referência (ou região), desde que fora do seu ambiente habitual.

TURISTA

Visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

VIAGEM TURÍSTICA

Deslocação a um ou mais destinos turísticos, incluindo o regresso ao ponto de partida e abrangendo todo o período de tempo durante o qual uma pessoa permanece fora do seu ambiente habitual.